

COMISSÕES ENCERRAMENTO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019 16º RPM
 PMMG-16º RPM. O Maj PM, Ordenador de Despesa da 16º RPM, designa os seguintes militares para comporem as comissões de encerramento do exercício financeiro 2019: Comissão 01 para feitura do inventário físico e financeiro na área do 28º BPM Nº 099.888-0, Cap PM Wilmar Alves da Costa – Presidente e os membros Nº 115.556-3, 2º Sgt PM Valmir José de Araújo, Nº 138.137-5, 2º Sgt PM Clênio Ferreira Machado, Nº 111.930-4, 3º Sgt PM Dirceu Natividade da Cruz e o Nº 122.202-5, 3º Sgt PM Itamar Antônio de Oliveira; Comissão 02 para feitura do inventário físico e financeiro na área do 45º BPM Nº 134.832-2, 2º Ten PM Marcos Barros Santos – Presidente e os membros Nº 145.029-5, Cb PM Paulo Junio Pereira Sobrinho, Nº 148.585-3, Cb PM Marcos Nemeucios dos Santos de Freitas, Nº 165.063-9, FC Daiane Cândida Xavier e o Nº 133.796-3, Cb PM Paulo Junio Batista, Comissão de levantamento da dívida fluante da 16º RPM Nº 095.501-3, Cap PM José Humberto da Silva – Presidente e os membros Nº 150.009-9, 2º Sgt PM Alex Aparecido de Melo e o Nº 115.664-5, 3º Sgt PM Edimar Martins de Mendonça.

20 1295192 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.713-9, JULIANA FERREIRA CARVALHO MATOS, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 08/06/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.004 - 2, PAOLA TRAVASSOS DE MELO, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/09/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.708 - 9, RODRIGO COSTA DUARTE, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/05/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.978 - 8, THIAGO GUIMARAES PEIXOTO, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/09/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 160.743 - 1, LARISSA LIESSE TOLENTINO DRUMOND PAES LEME, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/01/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.505 - 9, ANA CAROLINA HOLLERBACH FERREIRA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 03/05/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 164.368 - 3, MARIA LETICIA CHAVES REIS, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 09/02/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.137 - 0, FLAVIA LISBOA ALVES, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 29/09/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 161.327 - 2, RENATA CRISTINA MOURA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 25/08/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.634 - 7, GABRIELA SANTOS DE PAIVA, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/05/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 165.631 - 3, PRISCILA DE SOUZA BARRETO, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 31/05/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 160.694 - 6, LEA SILVA ALVES DOS SANTOS, ASPM-1C, referentes ao 1º lustro, a partir de 30/01/2018.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.015 - 8, SAULO DE SOUZA MELO, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/09/2019.

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/1989, com redação dada pelo art.3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. N. 166.020 - 8, JOYCE RIBEIRO BOSCO, ASPM-1B, referentes ao 1º lustro, a partir de 01/09/2019.

20 1295074 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira

PORTARIA DG Nº 843/2019

Designa comissões para proceder aos inventários físicos, financeiros e da dívida fluante e fundada do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM).
 O Diretor-Geral do IPSM, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, do Decreto nº 45.751, de 22 de setembro de 2011, que contém o Regulamento do IPSM, nos termos do Decreto nº 47.755, de 14/11/2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO o Anexo Único ao Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, que determina a constituição das comissões de levantamento das dívidas de curto e de longo prazo e dos inventários físicos e financeiros;

RESOLVE:
 Art. 1º - Ficam constituídas as comissões encarregadas de proceder aos inventários dos bens permanentes em uso ou estocados e dos materiais em almoxarifado, bem como aos inventários físicos e financeiros dos títulos, valores mobiliários e da dívida fluante e fundada do IPSM.

Art. 2º - As comissões a que se refere o artigo anterior terão a seguinte composição:

I – Comissão para proceder ao levantamento completo dos inventários dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, em 31/12/2019.

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Pedro Henrique França	1434246-3	Presidente
Rafael José Dias Junior	1426844-5	Membro
Nilvany Eitor Loic	104.497-3	Membro
Sincero Milton Inácio	1434663-9	Membro
Marcos Santos de Almeida	1440146-7	Membro
Tane Murão Correa	1434761-1	Membro
Louise Marie Pacheco	1432822-3	Membro
Mateus Pinto Ferreira	1432140-0	Membro
Natascha Vieira Penutti	1459922-9	Membro

II – Comissão de Inventários dos Valores Mobiliários e Títulos Existentes e da Dívida Fluante e Fundada do IPSM, em 31/12/2019.

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Ana Isabela Ferreira Gomes dos Reis	700669-3	Presidente
Noely Ferreira Gomes	700245-9	Membro
Thomás Pereira Sã de Carvalho	700098-7	Membro
Janete Aparecida dos Santos	600037-1	Membro
Raimundo Nonato Campos	500284-2	Membro

§ 1º - As comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios conclusivos contendo os saldos finais com a posição em 31/12/2019.

§ 2º - Os inventários produzidos servirão de base para registro dos ajustes, consoante o que dispõe o artigo 3º, § 3º, do Decreto 47.755, de 14 de novembro de 2019.

Art. 3º - Ficam instituídas as subcomissões de inventário, encarregadas de promoverem a comprovação de existência física dos bens permanentes, em uso ou estocados, alocados nas Coordenadorias Administrativas do IPSM, de acordo com o seu número de patrimônio, bem como informar o seu estado de conservação, tendo como a finalidade de apoiar as Comissões de Inventário discriminadas nos artigos acima, nos seguintes termos:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Alanna Marta Oliveira Reis	600098-3	Titular
Karla Braga Damasceno (Prestador de Serviços)	2406-6	Suplente

Pela Coordenadoria de Uberaba:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Cloves Ferreira Lima	600191-9	Titular
Márcio Fernandes (Prestador de Serviços)	0418-9	Suplente

Pela Coordenadoria de Divinópolis:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Eduardo Campos de Paulo	600123-1	Titular
Cleiton de Oliveira Rodrigues (Prestador de Serviços)	1832-5	Suplente

Pelo Núcleo da 7ª Coordenadoria de Bom Despacho:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Eduardo Campos de Paulo	600123-1	Titular
Davi Vinícius de Araújo Ferreira (Prestador de Serviços)	2190-3	Suplente

Pela Coordenadoria de Unai:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Gilma Ramira da Silva	143.2303-4	Titular
Mariana Fernandes Rodrigues Boaventura	143.2150-9	Suplente

Pela Coordenadoria de Teófilo Otoni:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Gilson Alves Moraes	834275	Titular
Sidney Rodrigues Guimarães (Prestador de Serviços)	2126-1	Suplente

Pela Coordenadoria de Barbacena:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Humberto Berzoini Neto	600117003	Titular
Pedro Henrique Carvalho Paiva Campos (Prestadora de Serviços)	2437-6	Suplente

Pela Coordenadoria de Lavras:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Jesse Benedetti Cândido	090734-5	Titular
Diliani Aparecida Costa Pinto (Prestadora de Serviços)	1868-6	Suplente

Pela Coordenadoria de Poços de Caldas:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Joao Carlos da Silva	600192-9	Titular
Laura Fernandes(Prestadora de Serviços)	2403-1	Suplente

Pela Coordenadoria de Juiz de Fora:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Mauro Gregório da Silva	600058-4	Titular
José Maria Facchin	083070-3	Suplente

Pela Coordenadoria de Uberlândia:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Michelle Borges de Noronha Ferreira	129.591-4	Titular
Urias Carlos Batista da Silva	700014-6	Suplente

Pela Coordenadoria de Pouso Alegre:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Renato Silva	600116005	Titular
João Carlos de Souza (Prestador de Serviços)	2497-0	Suplente

Pela Coordenadoria de Curvelo:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Rogelio da Rocha Ferreira	600060006	Titular
Cinara Aparecida Aguiar Silva(Prestador de Serviços)	2128-8	Suplente

Pela Coordenadoria de Sete Lagoas:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Rogelio da Rocha Ferreira	600060006	Titular
Vivianne Martins dos Santos	1433939-7	Suplente

Pela Coordenadoria de Montes Claros:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Tiago Xavier Ferreira	600109-5	Titular
Maria Aparecida Queiroz (Prestador de Serviços)	2388-4	Suplente

Pela Coordenadoria de Ipatinga:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Nuecir de Souza Pereira	093202-0	Titular
Lenamar Lima de Souza Nunes	146.3430-7	Suplente

Pela Coordenadoria de Governador Valadares:

NOME	MATRICULA/MASP	FUNÇÃO
Ricardo Goncalves Domingos	600060006	Titular
Laison da Silva Batista	121809-8	Suplente

Art. 4.º - A Comissão discriminada no inciso I, do artigo 2º, em estreita articulação com as subcomissões, coordenará as ações relativas a:

I. verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso;

II. levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes;

III. conciliação dos bens permanentes entre SIAD e SIAFI-MG;

IV. apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 5º - Ficam vedadas quaisquer transferências e/ou remanejamentos de material permanente, de uma para outra área do Instituto, durante a realização do inventário, sem solicitação escrita e autorização do Presidente da Comissão.

Art. 6º - Com base no inventário realizado deverão ser emitidas cargas patrimoniais por setor, até o nível de Diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele credenciado, co-responsável pelos bens relacionados.

Art. 7º - Nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2019 não haverá disponibilização de materiais pelo Serviço de Logística, Manutenção e Transportes, por motivo de fechamento do almoxarifado, qualquer retirada do estoque nessas datas deverá ser comunicada previamente ao Presidente da Comissão de Inventário para avaliação, juntamente com a DRHL/SLMT.

Art. 8º - Encerrados os trabalhos, as comissões deverão apresentar os relatórios estabelecidos no § 1º do art. 3º do Decreto 47.755, de 14 de novembro de 2019.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2019.

(a) Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel

PM QOR - Diretor Geral do IPSM

20 1295508 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

72.517 - no uso de suas atribuições, nos termos do Ofício PCMG/SPGF/DAPP/SRA nº 1033/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 183 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, concede Reassunção, a partir de 18 de novembro de 2019, por motivo de retorno antecipado da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a Allan de Souza Ferreira Mattos, MASP 1.332.678-0, Delegado de Polícia Titular, código DL, lotado na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães.

72.518 - no uso de suas atribuições, remove, por conveniência da disciplina, nos termos do art. 52, inciso V, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Agno Jose Marques Lemos, Investigador de Polícia, nível III, Masp 387.505-1, para prestar serviços na 4ª Delegacia de Polícia Civil do Barreiro/ 2º DRPC/ 1º Depto, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Santa Maria do Suaçu/ 2º DRPC Guanhães/ 8º Depto., pelas razões disciplinares narradas no ofício nº 49.070/ASJUR/259.572 e Sindicância Administrativa de nº 259.130/CGPC.

72.519 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa a servidora a seguir nominada para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.242.789-4	Francielle da Conceição Drumond Figueiredo	Delegada de Polícia	1510054

20 1295502 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

DISTRIBUIÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Superior da PCMG e observado o critério de precedência está assim distribuído o seguinte expediente, pelo que faço publicar consoante o §5º do art. 2º, do Regimento Interno do Conselho:

S.A 164.055 - Requerente V.S.S.H. Assunto: Auxílio Invalidez. Relator: Dr. Adailson Gilberto de Oliveira.

S.A 042/2019 - Sindicância M.N.J. Assunto: Revisão/Lançamento/Progressão. Relator: Dr. Luiz Carlos Ferreira

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2019.

Bel. Darcimar Antônio da Silva

Secretário-Executivo do CSPC

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Primeira Publicação

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo, Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, designado pela Portaria nº 440/CGPC/2013, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 30/11/2013, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, §2º, da Lei 5.406/69, CONVOCA e CITA pelo presente edital o servidor WAIT DOS SANTOS ALMEIDA, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, masp 458.298-7, para comparecer perante a Comissão, instalada na Corregedoria Geral de Polícia Civil, Rua Gonçalves Dias, 2553, 3º andar, sala de audiência – Santo Agostinho- Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 12 de dezembro de 2019, às 14h30min, para ser INTERROGADO, a respeito dos fatos tratados nos autos do Processo Administrativo nº 109.192/2008, que lhe é movido, por ter, em tese, cometido as infrações previstas nos artigos 144, incisos III e VI c/c 149 e 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV; e artigos 152 §2º, incisos I, II, III e IV c/c 158, inciso II; todos da Lei 5.406/69, SOB PENA DE REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. Eu, Helbert Castanheira Vieira, Secretário da Comissão que o digitei.

Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira

Delegado de Polícia - Nível Especial

Presidente da Comissão Processante

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Ferreira

Delegado Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

20 1295503 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Resolve:
 Art.1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o Servidor Vinícius Oliveira da Silva, Masp 1.208.384-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Antonio Cipriano das Neves Silva, MASP. 1.254.055-6

Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidora Priscila de Freitas Turibio, MASP. 1.351.890-7

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN-MG